

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Nome: Tribunal Regional Federal -Des. Paulo Machado Cordeiro

CNPJ: 24.130.072/0001-11

Assinatura: 19725390

Vigência: 22/03/2025 – 22/03/2026

Validade: 60 dias

Proposta de renovação da **Folha Digital Premium**.

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.

Valor Unitário: R\$ 598,80 – **Valor Total: R\$ 598,80**.

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Nome: Tribunal Regional Federal - Des. Edilson Nobre Júnior

CNPJ: 24.130.072/0001-11

Assinatura: 30035758

Vigência: 22/03/2025 – 22/03/2026

Validade: 60 dias

Proposta de renovação da **Folha Digital Premium**.

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.

Valor Unitário: R\$ 598,80 – **Valor Total: R\$ 598,80**.

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Nome: Tribunal Regional Federal -Des. Rubens Canuto

CNPJ: 24.130.072/0001-11

Assinatura: 30035774

Vigência: 22/03/2025 – 22/03/2026

Validade: 60 dias

Proposta de renovação da **Folha Digital Premium**.

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.

Valor Unitário: R\$ 598,80 – **Valor Total: R\$ 598,80**.

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Nome: Tribunal Regional Federa -Des. Cid Marconi Gurgel

CNPJ: 24.130.072/0001-11

Assinatura: 30035786

Vigência: 22/03/2025 – 22/03/2026

Validade: 60 dias

Proposta de renovação da **Folha Digital Premium**.

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.

Valor Unitário: R\$ 598,80 – **Valor Total: R\$ 598,80**.

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Nome: Tribunal Regional Federal -Des. Leonardo Henrique de C. Carvalho

CNPJ: 24.130.072/0001-11

Assinatura: 30035811

Vigência: 22/03/2025 – 22/03/2026

Validade: 60 dias

Proposta de renovação da **Folha Digital Premium**.

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.

Valor Unitário: R\$ 598,80 – **Valor Total: R\$ 598,80**.

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Nome: Tribunal Regional Federal -Divisão de Comunicação Social

CNPJ: 24.130.072/0001-11

Assinatura: 30035846

Vigência: 22/03/2025 – 22/03/2026

Validade: 60 dias

Proposta de renovação da **Folha Digital Premium**.

Quantidade: **01**. Modalidade: **Diária**. Período: **Anual**.

Valor Unitário: R\$ 598,80 – **Valor Total: R\$ 598,80**.

Réplica do jornal impresso

Acesso ilimitado as notícias em tempo real

Acesso simultâneo para até 5 usuários

Válido para todas as regiões.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após o início da assinatura que poderá ser realizado via boleto ou depósito bancário. O depósito bancário poderá ser efetuado a favor da **Empresa Folha da Manhã S/A, CNPJ 60.579.703/0001-48**, Inscrição Estadual 108.010.423.110, em um dos bancos relacionados abaixo:

Banco Santander S/A – Agência 145 (São João) – Conta Corrente 13.001398-1

Banco do Brasil S/A – Agência 1911-9 (Centro) – Conta Corrente 393128-5

Banco Itaú S/A – Agência 910 (XV de Novembro) – Conta Corrente 4694-5

Bradesco S/A – Agência 2374-4 (Corp. Rio Branco) – Conta Corrente 107469-5

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante através do e-mail saafolha@grupofolha.com.br informando o CNPJ ou código das assinaturas para a referida baixa.

Ressaltamos que o não envio do comprovante do pagamento por e-mail implicará na suspensão da assinatura.

A natureza desta operação é a de comercialização de mercadorias e não serão aceitas ordens de pagamento ou aviso de crédito em bancos que não estiverem relacionados nesta proposta. Deve-se ainda, observar o prazo de validade da proposta para não ultrapassar a data limite, com o de acordo ou envio do Empenho.

A Folha está dispensada de enviar uma nota fiscal para cada contratação de assinatura digital, conforme, IN'S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN'S SUREM n° 22/12/2017, segue anexo comunicado com esclarecimentos.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones: (011) 3224-3090 para São Paulo ou 08000-775-8080 demais localidades, de segunda a sábado das 08h às 14h ou por e-mail saafolha@grupofolha.com.br.

Atenciosamente,



Nataly Halada

Gerente de Atendimento



Empresa Folha da Manhã S.A.
Alameda Barão de Limeira, 425 - CEP: 01202-900
Campos Eliseos - São Paulo - SP
INSC.MUN. Nº 10025243 - CNPJ: 60.579.703/0001-48
Fone: 5511 32247746

BORDERÔ DE COBRANÇA**DATA DE EMISSÃO:** 07.01.2025

DOCUMENTO	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
100261632	598,80	100261632	
SACADO.:	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC		
ENDEREÇO.:	AVENIDA ÁLVARO RAMOS, 991 -		CEP.: 03331-000
MUNICÍPIO.:	SÃO PAULO		ESTADO.: SP
CNPJ/CPF.:	03.667.884/0001-20	INSCR. EST.: 147.414.850.110	INSCR. MUN.: ISENTO
VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS		

HISTÓRICO**VALOR UNITÁRIO****VALOR LÍQUIDO**

ASSINATURA FOLHA DE SAO PAULO DIGITAL

598,80

598,80

Emissão de Borderô em função de emissão de NF Globalizada conforme IN'S SUREM Nº 11 de 17/12/2019.

Prezados Senhores,

COD. CLIENTE: 10011506
FATURA: 100261632
VALOR: 598,80

Pela presente estamos enviando-lhe, a(s) fatura(s) acima relacionada(s) referente a serviços prestados pela Empresa Folha da Manhã S/A.



Empresa Folha da Manhã S.A.
Alameda Barão de Limeira, 425 - CEP: 01202-900
Campos Eliseos - São Paulo - SP
INSC.MUN. Nº 10025243 - CNPJ: 60.579.703/0001-48
Fone: 5511 32247746

BORDERÔ DE COBRANÇA**DATA DE EMISSÃO:** 29.01.2025

DOCUMENTO	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
100265521	598,80	100265521	
SACADO.:	FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
ENDEREÇO.:	RUA MARCINO DOS SANTOS, 401 -		CEP.: 79040-850
MUNICÍPIO.:	CAMPO GRANDE		ESTADO.: MS
CNPJ/CPF.:	15.413.883/0001-39	INSCR. EST.: ISENTO	INSCR. MUN.: ISENTO
VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS		

HISTÓRICO**VALOR UNITÁRIO****VALOR LÍQUIDO**

ASSINATURA FOLHA DE SAO PAULO DIGITAL

598,80

598,80

Emissão de Borderô em função de emissão de NF Globalizada conforme IN'S SUREM Nº 11 de 17/12/2019.

Prezados Senhores,

COD. CLIENTE: 10047109
FATURA: 100265521
VALOR: 598,80

Pela presente estamos enviando-lhe, a(s) fatura(s) acima relacionada(s) referente a serviços prestados pela Empresa Folha da Manhã S/A.